

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 027/2023

RETIFICAÇÃO 1

QUANTO AO ANEXO III (QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO)

Conforme o item 10.3, que dispõe que o início das atividades está previsto para Janeiro de 2024,

Onde se lê: “2º semestre/2023”

Leia-se: “1º semestre/2024”

QUANTO AO ANEXO IV (BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRICULAR)

Onde se lê: “a) Comprovação de Titulação (apenas a maior titulação) reconhecida pelo MEC”

Leia-se: “a) Comprovação de Titulações reconhecidas pelo MEC”

PALMAS-TO, 19 de DEZEMBRO de 2023.



HIGOR FERNANDO ARRUDA LIRA
Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA 027/2023

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRICULAR

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
DATA DO NASCIMENTO:	

Itens de avaliação	Valor de cada item	Valor máximo dos itens	Pontuação
Titulação (especialização)	1	5	
Titulação (mestrado)	2		
Titulação (doutorado)	3		
Já ministrou disciplina em curso no Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD)	0,5 por disciplina concluída	2	
Já contribuiu com o Projeto Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD)	0,3 por semestre	1.2	
Experiência como Professor Formador em curso de ensino a distância	0,2 por disciplina	1	
Experiência como “tutor à distância” em curso de ensino a distância	0,2 por disciplina	0.8	
TOTAL DE PONTUAÇÃO		10	

*Para comprovação do desempenho de atividades e titulação serão aceitos os seguintes documentos: a) Comprovação de Titulações reconhecidas pelo MEC; b) Para comprovação de Experiência de ensino, será aceita declaração emitida pelo empregador ou entidade que tenha colaboração de qualquer natureza, cópia da carteira de trabalho, ou documentos equivalentes, com indicação do tempo de vínculo; e c) Comprovação de participação em Cursos de Aperfeiçoamento relacionados à Educação por meio de certificados de conclusão do curso, com indicação da carga horária cumprida; d) Declaração de tempo de serviço emitida pelos departamentos de Gestão de Pessoas do IFTO, respectivamente, ou outro documento oficial que comprove o tempo de serviço, tais como a Carteira funcional ou Extratos de tempo de serviço; Atenção: O candidato que não preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO e o BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____